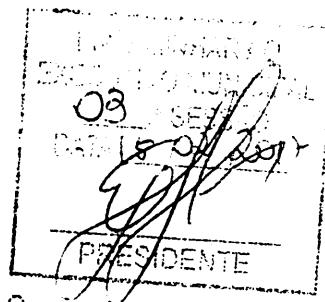




Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.



INDICAÇÃO N° /17 0240

Em conversa com alguns moradores do bairro CANTO DO FORTE, me foi pedido que procurasse viabilizar uma área de lazer (incluindo Playground e equipamentos para prática de atividades físicas).

Existe um terreno público, situado à Rua Yolanda Trentine Giuffrida (esquina com a Rua Brigadeiro Haroldo Veloso), dotado de espaço adequado para a construção da área de lazer solicitada.

Cabe esclarecer que toda a área do terreno pertence à Prefeitura, entretanto, somente metade do terreno deve ser destinado à construção da área de lazer, sendo a outra metade destinada à construção de um ECOPONTO – já mencionado em outra indicação deste vereador.

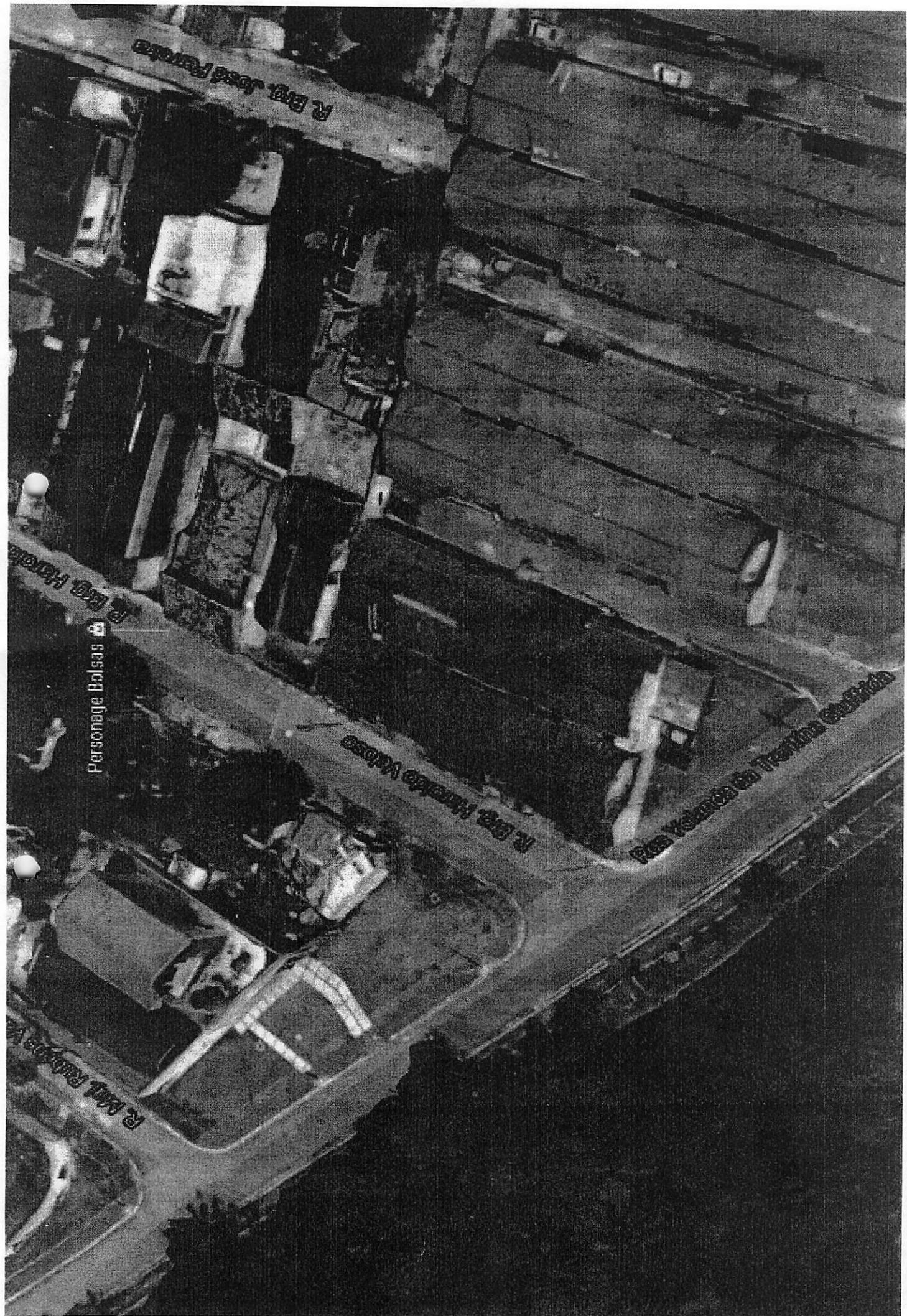
Segue, em anexo, foto do local.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, visando a construção de uma “área de lazer (incluindo Playground e equipamentos para prática de atividades físicas). Com esta ação, certamente será oferecido um espaço de lazer, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de Fevereiro de 2017

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador



Personaggio Balesse

